

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 11 2023		RODADA:	Semifinal - Ida
Jogo:	CASTELO F.C.	x	ASTER BRASIL F.C.	
Local:	CASTELO	Data:	25/11/23	
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	16:00	
Árbitro:	ESAGRIOS	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS		
Assistente 1:	FES	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	WEDER FABIO MORAES COELHO		
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	MICHAEL ABREU DE OLIVEIRA		

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.	
Local:	ITAPOÁ, VILA VELHA	Data:	25/11/23	
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	16:30	
Árbitro:	ESAGRIOS	JACSON BRAGANÇA FANTI		
Assistente 1:	ESAGRIOS	CEBER ALVES PINTO JUNIOR		
Assistente 2:	ESAGRIOS	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	DAVI DUARTE RIBEIRO		

Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.
Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.
§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.
§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.
Art. 19 – As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos Art. 16 a 18 deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.
Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.
§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.
§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.
§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.
§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.
§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.
Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 40 (quarenta) minutos, sendo dois tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.
Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.
Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.